



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

Subsecretaria dos Órgãos Colegiados

ATA

ATA **4.661ª** (QUATRO MILÉSIMA SEXCENTÉSIMA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP.

Aos vinte e sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, na Sede da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP, localizada no Setor de Áreas Públicas - SAP - Lote “B”, Ed. Sede, CNPJ nº 00.037.457.0001-70, NIRE nº 5350000090-9, realizou-se a Reunião Ordinária da Diretoria Executiva da NOVACAP, sob a Presidência do Senhor FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE, e dos Diretores: ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ, FRANCISCO JOSÉ DA COSTA, KLEBER BORGES DE MOURA, ELIE ISSA EL CHIDIAC e RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JUNIOR, onde foram relatados os seguintes processos:

01) 00112-00017713/2021-13 — DIRETORIA ADMINISTRATIVA - DA — CONTRATAÇÃO PARCIAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 043/2021 - DECOMP/DA. Decisão: “A Diretoria Executiva, neste ato, acolhe o VOTO do Relator (Doc. SEI/GDF nº 98452822), tendo em vista o que consta nos autos, amparada na [Lei nº 13.303, de 30 de junho 2016](#) e no Regulamento de Licitações e Contratos da NOVACAP, e decide: AUTORIZAR a contratação parcial dos itens constantes da Ata de Registro de Preços n.º 043/2021 - DECOMP/DA - (Doc. SEI/GDF nº 73697845), válida até 04/12/2022, cujo fornecedor é a empresa MARLUVAS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 19.653.054/0020-47 (Doc. SEI/GDF nº 70646663 - página 105), vencedora do lote 1, que tem como objeto aquisição de uniformes e Equipamentos de Proteção Individuais - EPI's, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 020/2021 – DECOMP/DA, para Registro de Preços (Doc. SEI-GDF nº 69591955), referente ao Lote 01 (itens 02 e 03), de acordo com a solicitação da Executora da Ata (Doc. SEI-GDF nº 97826034), corroborado pelo chefe do Departamento de Gestão de Pessoas (Doc. SEI/GDF nº 97994469), no valor de R\$ 25.534,44 (vinte e cinco mil quinhentos e trinta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), por conta do Programa de Trabalho 15.122.8209.8517.0001, Natureza da Despesa 33.90.30, Fonte de Recursos 100 (Doc. SEI/GDF nº 98189539). O(s) item(s) considerados de prateleira, que não necessitam confecção ou personalização deverão ser entregues de forma parcelada, conforme demanda da NOVACAP, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis contados a partir do recebimento do laudo de aprovação das amostras, acompanhado da Ordem de Fornecimento e respectiva Nota de Empenho emitida pela NOVACAP. O contrato terá vigência de 105 (cento e cinco) dias corridos, contado a partir da data de sua assinatura e eficácia com a publicação de seu respectivo extrato no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme itens 11.18 e 11.19 do Edital. ENCAMINHEM-SE os autos à Diretoria Jurídica para formalizar o Contrato nº 232/2022 (Doc. SEI/GDF nº 98312623).” Relator: Elie Issa El Chidiac - Diretor Administrativo.

02) 00112-00005578/2021-55 — DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES - DE — CONTRATAÇÃO PARCIAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2021 - DE. Decisão: “A Diretoria Executiva, neste ato, acolhe o VOTO do Relator (Doc. SEI/GDF nº 98221097), tendo em vista o que consta nos autos, amparada na Lei nº 13.303/2016 e no Regulamento de Licitações e Contratos da NOVACAP, e decide: AUTORIZAR a contratação parcial da Ata de Registro de Preços n.º 045/2021 - DE (Doc. SEI/GDF nº 73736720 - Lote Único), válida até 16/11/2022, cujo fornecedor é a empresa PRO-SYSTEMS INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 03.620.200/0001-35, para o fornecimento de assinatura de 27 (vinte e sete) licenças de software “Autodesk Architecture, Engineering and Construction Collection” - AEC Collection Usuário Nomeado Standard ELD New, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, incluindo treinamentos a distância (EaD) de Revit, Civil 3D Infrworks, Navisworks e BIM 360 Docs., conforme descrições, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 024 / 2021 – DECOMP/DA (Doc. SEI/GDF nº 71757919), de acordo com a solicitação do Gestor/Executor (Doc. SEI-GDF nº 96549754), relativo ao item 02 da ATA, no valor de R\$ 1.006.857,00 (um milhão e seis mil e oitocentos e cinquenta e sete reais), por conta do Programa de Trabalho nº 15.126.8209.1471.2499, Natureza de Despesa nº 44-90-40, Fontes de Recursos nº 100 (Doc. SEI/GDF nº 98155430). O prazo de vigência do Contrato será de 36 (trinta) meses, contado a partir da data de sua assinatura e eficácia com a publicação de seu respectivo extrato no Diário Oficial do Distrito Federal (item 11.7 do Edital). ENCAMINHEM-SE os

autos ao Departamento Financeiro - DEFI para emitir Nota de Empenho e em seguida à Diretoria Jurídica para formalizar o Contrato nº 231/2022 - DJ/NOVACAP (Doc. SEI/GDF nº 98249096).” Relator: Rubens de Oliveira Pimentel Junior - Diretor de Edificações. **03) 0112-005424/2015** — LAN EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME — ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA D.U. Nº 046/2022 - DJ/NOVACAP. Decisão: “A Diretoria Executiva, neste ato, acolhe o VOTO do Relator (Doc. SEI/GDF nº 98556312), tendo em vista o que consta nos autos, fundamentada no Parecer nº 595/2022 - NOVACAP/PRES/DJ/DECONS (Doc. SEI/GDF nº 98552528), aprovados pelo Diretor Jurídico (Doc. SEI/GDF nº 98559747), amparada na Lei nº 13.303/2016 e no Regulamento de Licitações e Contratos da NOVACAP, e decide: AUTORIZAR o aditamento do Contrato de Empreitada de Obra de Engenharia D.U. Nº 046/2022 - DJ/NOVACAP (Doc. SEI/GDF nº 79673260), celebrado com a empresa LAN EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ nº 20.025.738/0001-10, para execução de contenção do processo erosivo nas proximidades do Ribeirão Sobradinho/DF, no sentido de PRORROGAR por mais 90 (noventa) dias corridos o prazo de vigência, constante do Segundo Termo Aditivo (Doc. SEI/GDF nº 96260889), passando seu término de 08/02/2023 para 09/05/2023 e o prazo de execução passando seu término de 02/11/2022 para 31/01/2023, conforme solicitado pelo fiscal no Despacho - NOVACAP/DU/DEINFRA/DIOB (Doc. SEI/GDF nº 98403802), permanecendo inalteradas as demais condições contratuais. ENCAMINHEM-SE os autos à Diretoria Jurídica para formalizar o Termo Aditivo.” Relator: André Luiz Oliveira Vaz - Diretor de Urbanização. **04) 00112-00026478/2020-81** — CENTRO OESTE ASFALTOS S/A — TERMO INDENIZATÓRIO DO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA - DIRETORIA DE URBANIZAÇÃO Nº 057/2022 - DJ/NOVACAP. Decisão: “A Diretoria Executiva, neste ato, acolhe o VOTO do Relator (Doc. SEI-GDF nº 98496599), tendo em vista o que consta nos autos, fundamentada no Parecer nº 526/2022 - NOVACAP/PRES/DJ/DECONS (Doc. SEI/GDF nº 95477995), aprovado pelo Diretor Jurídico (Doc. SEI/GDF nº 95678573), amparada na Lei nº 13.303/2016 e no Regulamento de Licitações e Contratos da NOVACAP, e decide: AUTORIZAR o aditamento do Contrato de Aquisição de Bens D.U. Nº 057/2022 – DJ/NOVACAP (Doc. SEI/GDF nº 81164265), celebrado entre esta Companhia e a empresa CENTRO OESTE ASFALTOS S/A, inscrita no CNPJ: 01.593.821-0001-41, que tem por objeto o fornecimento de 20 t (vinte toneladas) de Emulsão Asfáltica de Imprimação (EAI), para atendimento às demandas da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP, Lote: 02 no sentido de INDENIZAR a contratada no valor de R\$ 11.344,68 (onze mil trezentos e quarenta e quatro reais e sessenta e oito centavos), permanecendo o contrato no valor de R\$ 55.660,00 (cinquenta e cinco mil seiscientos e sessenta reais), em razão de desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, por conta do Programa de Trabalho: Programa de Trabalho: 15.452.6209.8508.0002, Natureza da Despesa: 33-90-30 e Fonte de Recursos: 100 (Doc. SEI/GDF nº 96359118 e 98450953), permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições contratuais. ENCAMINHEM-SE os autos ao Departamento Financeiro para emitir a Nota de Empenho e à Diretoria Jurídica para formalizar o Termo Indenizatório.” Relator: André Luiz Oliveira Vaz - Diretor de Urbanização. **05) 00112-00007673/2022-74** — DIRETORIA DE URBANIZAÇÃO - DU — CONTRATAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2022 - DU/NOVACAP. Decisão: “A Diretoria Executiva, neste ato, acolhe o VOTO do Relator (Doc. SEI/GDF nº 98513951), tendo em vista o que consta nos autos, fundamentada na Decisão da Diretoria Executiva Sessão nº 4.657ª, realizada em 28 de setembro de 2022 (Doc. SEI/GDF nº 96362126), amparada na Lei nº 13.303/2016, no Decreto 39.103/2018 e no Regulamento de Licitações e Contratos da NOVACAP, e decide: AUTORIZAR a aquisição de 03 (três) Compressores Rotativos de Parafuso, conforme especificação da Ata de Registro de Preços SEI/GDF nº 033/2022 - DU/NOVACAP (Doc. SEI/GDF nº 96768798), em favor da empresa PRIMEIRA LINHA COMERCIAL DE ROLAMENTOS LTDA, CNPJ nº 24.907.602/0001-95, por conta do Programa de Trabalho: 15.122.8209.8517.0001, Natureza da Despesa: 44-90-52 e Fonte de Recursos: 100 (Doc. SEI/GDF nº 98637306), visando ao atendimento da solicitação da Divisão de Implantação de Áreas Verdes, conforme explanado no Despacho - NOVACAP/PRES/DU/DEINFRA/DIMA/SEASF (Doc. SEI/GDF nº 98450159), no valor de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais). O prazo de entrega dos materiais será de no máximo 40 (quarenta) dias corridos e entrega única contados a partir do recebimento da contratada do pedido emitido pelo Gestor do Contrato e o prazo de vigência será de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado sendo obedecidas as disposições dos artigos nºs 177 e 178 do RLC da NOVACAP, itens 12.1 e 11.19 do Edital (Doc. SEI/GDF nº 93482800). ENCAMINHEM-SE os autos ao DEFI/DF para emitir a Nota de Empenho e à Diretoria Jurídica para formalizar o Contrato nº 233/2022 (Doc. SEI/GDF nº 98519921).” Relator: André Luiz Oliveira Vaz - Diretor de Urbanização. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente encerrou a reunião, da qual para constar, eu, CLEUZA FRANCISCA RAMOS CAMPOS, Secretária

Geral, lavrei a presente Ata, conforme Lei n.º 6.404/76 e Lei n.º 5.764/71, que lida e aprovada, vai assinada pelos Senhores Diretores presentes.

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE

Diretor Presidente

ELIE ISSA EL CHIDIAC

Diretor Administrativo

KLEBER BORGES DE MOURA

Diretor Jurídico

FRANCISCO JOSÉ DA COSTA

Diretor Financeiro

ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ

Diretor de Urbanização

RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR

Diretor de Edificações

CLEUZA FRANCISCA RAMOS CAMPOS

Secretária Geral



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ - Matr.0074895-1, Diretor(a) de Urbanização da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 10/11/2022, às 18:10, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELIE ISSA EL CHIDIAC - Matr.0973550-X, Diretor(a) Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 11/11/2022, às 09:28, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **KLEBER BORGES DE MOURA - Matr.0973538-0, Diretor(a) Jurídico(a) da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 11/11/2022, às 10:27, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Matr.0973488-0, Diretor(a) Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 11/11/2022, às 10:33, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO JOSÉ DA COSTA - Matr.0973106-7, Diretor(a) de Financeiro(a) da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 11/11/2022, às 10:38, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR - Matr.0973384-1, Diretor(a) de Edificações da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 22/11/2022, às 17:01, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CLEUZA FRANCÍSCA RAMOS CAMPOS - Matr.0042736-5, Secretário(a)-Geral**, em 22/11/2022, às 17:28, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=98923619)
verificador= **98923619** código CRC= **AF800563**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF
